

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 53 /2016 /SEGA

Notificação de ASAN OSMAN CAMATAR **Arguido no processo de contraordenação nº 18/2016** **Aviso Notificação**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Vereadora da Câmara Municipal de Montalegre, no uso de competência que lhe foi delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2013, proferido ao abrigo do disposto no artigo 36º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Foi instaurado a **ASAN OSMAN CAMATAR, com o último domicílio conhecido na rua Camões, nº 551- 4049-046- Porto**, um processo de contraordenação, datado do dia vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, anexo ao presente edital, por estar a exercer a atividade de arrumador de automóveis, no Largo Luis de Camões, em Montalegre, sem que para o efeito possuísse qualquer licença administrativa.

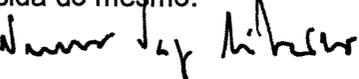
Tal infringimento está previsto no Decreto-Lei nº310/2002, de 18 de Dezembro, na sua atual redação, punida pelo nº 1 da alínea f), artigo 47º, do mesmo diploma legal, com coima de **60,00€ a 300,00€**.

Fica o arguido notificado, face ao direito que lhe confere o art. 50º, do Dec-lei nº 433/82 e posteriores alterações, **comparecer, nos Secção de Expediente Geral e Arquivo, no dia 27 de mês de setembro, pelas 14 horas, para alegar o que tiver por conveniente em sua defesa, ou apresentar, até aquele dia, a sua defesa escrita, podendo indicar testemunhas e constituir advogado de defesa, nos termos legais. Poderá o arguido efectuar o pagamento voluntário da coima, liquidada pelo mínimo, desde que o faça até à decisão do processo.**

A falta de comparência ou de defesa escrita, até àquela data, implica a confissão dos factos e a aplicação da coima dentro dos limites legais e sanções respectivas.

E para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo desta

Autarquia, Junta de Freguesia da área de residência do arguido e na última morada conhecida do mesmo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, aos vinte e três do mês de agosto de dois mil e dezasseis.

A Vereadora
no uso da competência delegada



(Dr^a Maria de Fátima Pereira Fernandes)